



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAU JOVEM.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 177

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de imediata implantação do CAU JOVEM no âmbito do CAU/PI;

Considerando Art. 14º do Regimento Geral do CAU.

DELIBEROU:

1. Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para implantação do CAU JOVEM no âmbito do CAU/PI.
2. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
 - Nadja Pereira Correa de Araújo;
 - Danilo Sérgio Araújo;
 - Felipe Fabrício dos Santos Siqueira.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 01 (uma) abstenção da conselheira titular Ana Karine Batista de Sousa e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI